



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.980 /2013.

Dispõe sobre Utilidade Pública Municipal o Grupo de Teatro Quartzo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ deliberou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o GRUPO DE TEATRO QUARTZO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2013.


ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2990</u>
Data	<u>29/06/13</u> pág. <u>40</u>
	<u>Aluízio dos Santos Júnior - MAT. 27.405</u>
	SECRETÁRIO